

# A (DES)CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA NO NEOLIBERALISMO: UM ESTUDO SOBRE OS DISCURSOS DO INSTITUTO ETHOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

Raphael Amorim Machado – Unicamp  
raphaelmachado2@hotmail.com

## Introdução, objetivos e justificativa

A presente pesquisa visa compreender como a questão da cidadania se transforma ao longo do processo político neoliberal ensejando novas práticas sociais, a exemplo da *Responsabilidade Social Empresarial (RSE)*. A RSE é gestada a partir das fundações sociais de grandes empresas, que disseminam uma nova noção de cidadania, pautada pelo atendimento às demandas pontuais de seus *cidadãos-clientes*.

A construção da cidadania está amplamente vinculada ao processo de construção democrática de um país, constituindo um ponto de disputa entre diversos setores sociais. Com o avanço do neoliberalismo – o que, no Brasil ocorre, sobretudo, nos anos 90 – o conceito de cidadania fundado na universalização de direitos reconhecidos e garantidos pelo Estado é substituído por outro, que se apóia na crescente desresponsabilização do Estado sobre a garantia dos direitos de cidadania. No bojo desse processo surge o conceito de RSE, o qual reivindica para si a *missão* de levar a cidadania aos setores desprovidos da proteção estatal. Porém, essa cidadania, chamada muitas das vezes de “qualidade nova”, não mais se propõe a dotar os sujeitos sociais de força política para conquistarem direitos de cidadania, mas sim a serem receptores de *serviços* oferecidos pelo terceiro setor<sup>1</sup> e pelas “*empresas cidadãs*”.

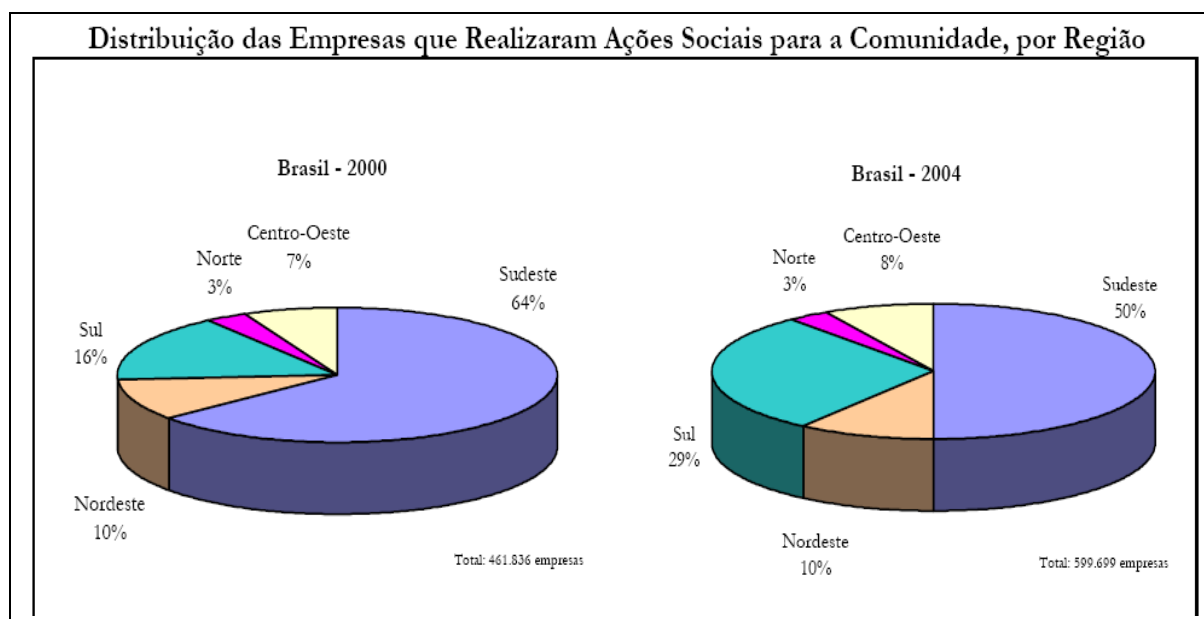
No período recente, verifica-se um amplo crescimento das fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil. Segundo o IBGE (2008, p. 47) entre 1996 e 2005 observou-se um crescimento da ordem de 215,1% dessas fundações e associações, passando de 107,3 mil para 338,2 mil no período. Tal crescimento pode ser detectado no campo da participação empresarial em ações sociais, isso é o que demonstram os relatórios do IPEA (2001, 2003, 2006) sobre o assunto, delimitando a análise sobre as ações sociais do empresariado e suas possíveis motivações. Assim, o relatório do IPEA (2006, p. 11) demonstra que:

---

<sup>1</sup> Como discutiremos no item debate bibliográfico, trata-se de um setor intermediário entre Estado e mercado, também denominado público não-estatal, na medida em que compreende organizações não governamentais e sem fins lucrativos.

Entre o final da década de 1990 e 2004, observa-se um crescimento generalizado na proporção de empresas que declararam realizar algum tipo de ação social para a comunidade (por região, por setor de atividade econômica e por porte). Ao se analisar o conjunto de empresas brasileiras nota-se que a participação empresarial na área social aumentou 10 pontos percentuais, passando de 59%, em 2000, para 69%, em 2004. São aproximadamente 600 mil empresas que, de alguma maneira, atuam voluntariamente em prol das comunidades.

Essa atuação empresarial, além de estar em processo de expansão está também repartida entre todas as regiões do país, com ênfase nas regiões sudeste e sul. É o que demonstra o gráfico comparativo abaixo.



IPEA (2006, p.12)

Essa série de materiais demonstra o crescimento do setor, tornando a abordagem da temática necessária para um aprofundamento crítico sobre as teorizações da RSE no campo da cidadania no Brasil.

Desse modo, o objetivo desta pesquisa é discutir a noção de cidadania presente nas teorizações do chamado terceiro-setor, especialmente as teorizações relacionadas à RSE. O discurso que muitas fundações empresariais possuem sobre a cidadania está diretamente informado pelas definições e apontamentos do Instituto Ethos que constitui, assim, o objeto de nosso trabalho.

O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é definido em seu site<sup>2</sup> como sendo uma organização não-governamental criada com a *missão* de mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade sustentável e justa.

<sup>2</sup> [www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br)

Criado em 1998, o Ethos já conta com um quadro associativo de 1391 empresas de diferentes setores e portes, as quais segundo o próprio site do instituto<sup>3</sup> contabilizam cerca de 35% do PIB (produto interno bruto) brasileiro, com mais de 2 milhões de empregados espalhados pelo país, contribuindo para o estabelecimento de relações éticas, transparentes e sustentáveis entre as empresas e a sociedade. Além do seu amplo quadro associativo e suas diversas parcerias internacionais o Instituto conta também com uma estrutura bem mais complexa do que a do GIFE (Grupo de Institutos e Fundações Empresariais). Para concretizar sua *missão* o Instituto Ethos vale-se de várias frentes: mais de 60 publicações (incluindo manuais, guias, livros, ferramentas de gestão), o balanço social, em que as empresas demonstram seus balanços financeiros e atuação no campo social visando chamar a atenção de outros empresários; o prêmio Ethos de Jornalismo, que busca envolver os jornalistas e meios de comunicação no trabalho de promoção e divulgação da nova ideologia; o prêmio Ethos Valor que se destina ao envolvimento de docentes, grupos de pesquisa, estudantes, e institutos de ensino superior com a RSE e o UniEthos – Educação para a Responsabilidade Social Empresarial e Desenvolvimento Sustentável - cuja missão é “oferecer capacitação, referência e pesquisa aos meios empresarial e acadêmico, gerando conhecimento e contribuindo para o alinhamento da cultura organizacional aos princípios e práticas da responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável”<sup>4</sup>. Além disso, e assim como o GIFE, o Ethos também propõe e pressiona para uma cada vez maior articulação das empresas com o poder público.

A atuação do Instituto em todas as frentes mencionadas confere a ele um papel de destaque não só nacional, mas internacional. Através de suas pesquisas, prêmios, guias, livros, artigos, encontros, desenvolvimento de ferramentas de gestão e produção de conhecimento para as empresas, o Instituto Ethos como um todo funciona com o papel de formular e disseminar a visão de mundo e estratégia de trato da questão social para a iniciativa privada atuar. Assim, o Instituto Ethos fornece o substrato político-pedagógico do como fazer e do como agir, para os institutos e fundações empresarias associados espalhados pelo Brasil.

Segundo a definição do Instituto Ethos, Responsabilidade Social Empresarial é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos

---

<sup>3</sup> [http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/1937/destaque\\_home/participe/empresas\\_associadas.aspx](http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/1937/destaque_home/participe/empresas_associadas.aspx)

<sup>4</sup> Acesso em: 1 Mar. 2010

<http://www.uniethos.org.br/DesktopDefault.aspx?TabID=3412&Alias=uniethos&Lang=pt-BR>. Acesso em: 1 de Mar. 2010.

ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais. (ETHOS, 2009. p. 5)

É justamente nos materiais para discussão produzidos pelo Instituto Ethos que se encontram boa parte das formulações e discursos sobre uma nova noção de cidadania, a qual está intimamente relacionada com a prática das empresas socialmente responsáveis.

Os dez anos do Instituto Ethos nos proporcionam um bom período de análise para averiguar os avanços da ideologia da RSE dentro do meio empresarial, assim como seus impactos no campo político brasileiro. Ou como aparece na recente fala do presidente de tal instituto, Ricardo Young: “Dez anos costuma ser um período quase irrelevante no que se refere à alteração de tendências sociais e econômicas (...), mas a última década foi um período de transição quase revolucionária para a responsabilidade socioambiental” (EXAME, 2009. p. 29).

Esses são fatores ainda pouco explorados pelas diferentes pesquisas sobre o tema produzidas no Brasil. Além disso, a pesquisa se justifica por haver um pequeno número de pesquisas sobre essa temática no âmbito da ciência política. A maior parte das pesquisas sobre o assunto no Brasil está vinculada aos departamentos de serviço social, carecendo do aporte teórico-metodológico da ciência política para analisar tal fenômeno e sua inter-relação com o poder político e a sociedade.

### **Problema e hipóteses**

Esta pesquisa tem por objeto a RSE, mais particularmente a atuação do Instituto Ethos e procura investigar o seguinte problema: qual a relação entre a concepção de cidadania formulada e difundida através da proposta de intervenção do empresariado no social pelo Instituto Ethos de RSE e o padrão neoliberal de regulação social? Associado a isso, quais as motivações do Instituto Ethos em incentivar o empresariado a investir e gerir recursos nas áreas da cidadania e da responsabilidade social?

Para discutir esse problema, partimos de três hipóteses:

1) O chamado Terceiro Setor é tanto fruto do pensamento neoliberal, quanto uma ferramenta que auxilia o padrão de reprodução social neoliberal, o qual parte do objetivo de desresponsabilizar o Estado de suas obrigações sociais. Desse modo, as teorizações acerca da RSE formuladas pelo Instituto Ethos aparecem no cenário político e social brasileiro a fim de disputar uma nova concepção de cidadania, que é compatível e, ao mesmo tempo, colabora para a difusão do neoliberalismo. Ao individualizar e despolitizar os sujeitos sociais, tal noção de RSE concorre para a desconstrução do conceito de cidadania formulado pelos setores

populares no Brasil durante as décadas de 1980 e 1990, uma cidadania pautada pela construção coletiva e assegurada por direitos garantidos pelo Estado. A chamada nova cidadania proposta pela RSE é uma cidadania precária, que não dota os indivíduos de autonomia frente os desafios histórico-sociais, tornando-os dependentes do auxílio pontual e descompromissado da RSE na promoção e consolidação democrática. Assim, complementando a primeira hipótese, esta pesquisa trata do avanço do neoliberalismo sobre o conceito de cidadania, entendendo que o neoliberalismo atribui um novo significado a tal conceito.

2) As práticas de RSE gestadas pelo Instituto Ethos parecem representar para o empresariado um meio de agregar valor à própria imagem da empresa. As próprias condições do mercado impelem tal empresariado a buscar as teorizações da RSE e a utilizá-las em suas estratégias de marketing, buscando reverter seu engajamento em “ações sociais” em benefícios econômicos para o próprio grupo empresarial em questão. As teorizações do Ethos, a nosso ver, permitem sustentar essa hipótese, pois postulam que as empresas que não se adaptarem à nova conjuntura de mercado, pautada pelas atitudes responsáveis e sustentáveis, colocam em risco a sua própria sobrevivência econômica. Outro fator que se coaduna com esta hipótese é a pesquisa feita pelo Instituto Ethos em parceria com o Instituto Akatu (ETHOS, 2007. p. 35), na qual “evidencia-se que a Responsabilidade Social Empresarial é um fenômeno que veio para ficar: os consumidores brasileiros têm hoje uma alta expectativa quanto a este tema, e associam as empresas positivamente a um papel social”. Isso indica, segundo o Instituto Ethos, a recepção do consumidor aos valores da RSE e aos mecanismos de marketing empresarial, gestados e implementados pelas empresas participantes.

Com isso pretendemos averiguar qual o impacto das teorizações do Instituto Ethos sobre as práticas de RSE das empresas, como se realiza a incorporação de tais teorizações à prática empresarial.

3) Tendo em vista tal quadro político, econômico e social, a influência neoliberal sobre as teorizações do Instituto Ethos é bastante forte, porém, numa relação de condicionamento mútuo tais teorizações afetam decisivamente a configuração da reprodução neoliberal no Brasil, assim como as noções de cidadania presentes no país.

### **Debate bibliográfico**

Para discutir o problema proposto por esta pesquisa, trataremos dos conceitos de neoliberalismo, de cidadania e faremos uma breve discussão sobre a bibliografia relativa ao terceiro setor, já que esses três temas estão, como indicamos no item anterior, relacionados à

questão da RSE. O neoliberalismo pode ser entendido como um corpo teórico-político que surge no século XX com o intuito de restabelecer as bases do pensamento liberal sobre novos pressupostos, principalmente visando combater o intervencionismo estatal típico do “Consenso keynesiano”<sup>5</sup> do pós-II guerra mundial (MORAES, 2001. p. 30). A tese sustentada pelos neoliberais é que a política do Estado deve se limitar ao mínimo possível, reduzindo seu tamanho, papel e funções em prol do mercado, que constituiria o melhor e mais eficiente mecanismo de organização e alocação de recursos na sociedade (GALVÃO, 2008). Essas formas de conceber as relações políticas (que não são novas, pois advêm do liberalismo clássico) com nova roupagem, gestaram-se teoricamente na Europa no contexto do Welfare State (os chamados anos dourados para o capital), tendo como principal alvo o socialismo e as políticas da social democracia. Ambos foram criticados porque, tanto suas concepções teóricas quanto as políticas por elas orientadas consideravam a presença do Estado, em termos de regulação econômica, políticas sociais e seguridade social, fundamentais e predominantes.

O Estado de bem-estar-social foi fruto de um processo histórico específico da luta de classes, o que levava os neoliberais a atacar os trabalhadores e suas organizações representativas. Anderson, ao comentar o principal foco de crítica dos neoliberais, lembra que:

[...] As raízes da grande crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído com as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais (ANDERSON, 1996, p. 10).

Justamente no momento de crise do “Consenso keynesiano”, durante a década de 1970, no qual o capital passou a sofrer uma brusca redução nas suas taxas de lucro, incapaz de ser contida a partir dos mecanismos do Welfare State, as teses neoliberais passaram a ser levadas em consideração. A partir desse momento, inicialmente nos países centrais, o neoliberalismo passou a orientar uma série de reformas econômicas, que visavam ampliar o espaço de atuação do capital por meio da desregulamentação dos mercados, e restringir ou eliminar as políticas sociais conquistadas pelas classes trabalhadoras. Com a chegada do ajuste neoliberal na América Latina, por volta da década de 1980, houve uma drástica

---

<sup>5</sup> O “Consenso keynesiano” é entendido como o período que vai desde o final da II guerra mundial até o começo da década de 1970, em que o capital experimentou altas taxas de crescimento. Tal consenso está associado com o compromisso fordista (CLARKE, 1991), que envolveu os trabalhadores em torno de uma série de políticas sociais gestadas e executadas pelo Estado, as quais eram de importância fundamental para manter o fator de demanda, essencial para o sucesso econômico do período.

mudança tanto no padrão de condução das economias nacionais quanto na elaboração e implementação de políticas públicas nos países da região.

É nesse sentido que Moraes (2001) afirma que o neoliberalismo possui três lemas no que se refere às políticas públicas: *focalizar*, ou seja, substituir a política do acesso universal pelo acesso seletivo; *descentralizar* as operações, delegando responsabilidades que eram antes reguladas e executadas pelo Estado para a iniciativa privada e; *privatizar*, transferindo para o setor privado a propriedade dos bens do Estado. Esses três focos da política neoliberal balizaram a prática de diferentes governos e compõem um receituário político disseminado por agências multilaterais, pela mídia, por partidos políticos, organizações patronais, universidades e instituições de pesquisa, e até mesmo por setores do movimento sindical. É dessa forma que entendemos o neoliberalismo como um movimento político do capital para aprofundar sua dominação na ordem econômico-política mundial. Os rebatimentos ou custos desse ajuste neoliberal recaíram sobre as classes populares dos países afetados pelas políticas neoliberais, as quais sofreram uma forte regressão em seus direitos de cidadania, ficando desamparadas de políticas que visassem assegurar patamares, ao menos mínimos, de direitos, de modo a garantir uma melhor condição de vida.

Porém, o processo de implantação do neoliberalismo nos países afetados não se deu de forma homogênea, sem contradições ou seguindo à risca as recomendações dos teóricos neoliberais, mas a partir da realidade singular de cada país. Como afirma Saes (2001, p. 83) “os Estados capitalistas atuais praticam o neoliberalismo possível nas condições socioeconômicas e políticas vigentes”.

Tendo exposto brevemente as características do neoliberalismo, passemos à cidadania. Partimos da conceituação de cidadania formulada por Marshall, lembrando que tal conceituação se deu num contexto político diferente do anteriormente abordado, já que marcado pelo forte avanço das idéias de Estado de bem estar social. A cidadania seria respaldada por um tripé de direitos, os quais assegurariam a participação integral do indivíduo na sociedade. A cidadania é definida por Marshall da seguinte maneira:

O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual - liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça [...]. Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. [...]. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. (MARSHALL, 1967, p. 63-64)

Assim, os direitos civis, políticos e sociais são criados, segundo Marshall, numa sequência histórica, compreendida entre os séculos XVIII, XIX e XX. É a partir dessa divisão tripartite da cidadania que Marshall analisa tais direitos, tendo os direitos civis proporcionado uma base funcional para o estabelecimento de uma sociedade capitalista, possibilitando a celebração de contratos entre trabalhadores e patrões. Os direitos políticos vieram assegurar a participação do indivíduo na gestão e na definição dos rumos da sociedade, podendo tanto ser eleitor quanto eleito através de procedimentos democráticos. Por último, os direitos sociais tiveram, por princípio, o objetivo de reduzir – mas não eliminar – as desigualdades de classe, elevando o padrão de vida das camadas mais pobres da sociedade e remodelando a estrutura social como um todo.

A construção do conceito de cidadania em Marshall é problemática, sendo criticada por diversos autores, principalmente quanto à sequência histórica evolutiva e à noção de cidadania enquanto participação integral do indivíduo na sociedade. Turner (1990), Saes (2003) e Giddens (2001) afirmam que o conceito de cidadania de Marshall tende a desconsiderar os processos de luta em torno da cidadania, pois há tanto movimentos das classes dominantes na tentativa de delimitar a cidadania em termos mais restritivos, quanto movimentos das classes populares para tentar fazer avançar uma determinada concepção de cidadania, que lhes propicie uma maior possibilidade de participação na vida social.

Indo além de Turner e Giddens, Saes afirma que “seriam as lutas populares, desde que potenciadas pelas dissensões internas das classes dominantes nos planos nacional e internacional, o fator determinante no processo global de criação de direitos na sociedade capitalista” (SAES, 2003, p. 20). Já as classes dominantes estão do lado oposto da balança, com muito mais peso, pois possuem maior acesso ao aparato estatal. Dessa forma, as classes dominantes teriam uma posição estagnacionista e regressiva frente aos direitos de cidadania. Em relação a isto, a própria Inglaterra já nos deu exemplos, pois a onda neoliberal de desmonte do Estado acabou jogando por terra uma série de direitos sociais conquistados pelos trabalhadores após muita luta. Isso demonstra outra falha no esquema teórico marshalliano, pois mostra que nem *todos* os direitos se tornam, uma vez implantados, irreversíveis.

Outra crítica bastante recorrente é a empreendida por Giddens (2001). Este autor entende que Marshall desconsiderou o papel das lutas políticas associadas aos direitos de cidadania: estes não representariam o conflito de classes nas sociedades modernas, mas, pelo contrário, levariam o sistema social a entrar em equilíbrio. Portanto, a cidadania para Marshall não teria um caráter revolucionário, pois seria apenas uma maneira de realizar o que Giddens chama de “compromisso de classe”. Outro ponto problemático na teoria da cidadania de

Marshall, segundo Giddens, é a sua caracterização da cidadania como algo que faz parte de um processo natural de evolução e, quando necessário, auxiliada pela mão benevolente do Estado, com a criação das leis e programas de assistência social. A crítica de Giddens ressalta a dualidade dos direitos de cidadania, ou como preferimos chamar, a *conformação dialética dos direitos de cidadania*, pois para o autor a cidadania pode ser tanto uma ferramenta de controle das classes dominantes sobre as classes dominadas quanto uma alavanca de luta para os setores populares, aumentando suas reivindicações e contrapondo-se às diversas desigualdades sociais existentes.

Com uma visão mais próxima da adotada por Marshall está o trabalho de Carvalho (2006), que tenta analisar o processo de implantação e desenvolvimento da cidadania no Brasil. Carvalho afirma a existência no Brasil do tripé básico da cidadania nos moldes marshallianos, ou seja, a existência dos direitos civis, políticos e sociais, porém, com uma dinâmica histórica e social diferente da do caso inglês. Contudo, seu trabalho carece de uma dimensão de crítica sobre as próprias limitações do processo de implantação e desenvolvimento da cidadania no Brasil. Para Saes (2003) o esquema de Carvalho não dá conta do desenvolvimento da cidadania no Brasil, pois não analisa os conflitos de classe de maneira satisfatória, isso devido ao seguimento da metodologia marshalliana por Carvalho, o que lhe impede de averiguar as reais contradições sociais inseridas no conceito de cidadania.

Em vista dessa multiplicidade de análises sobre o conceito de cidadania é importante tratar tal conceito não de forma normativa, mas enraizado nas práticas sociais, sendo a todo momento definido e redefinido pelas lutas sociais em curso, lutas capazes de aumentar ou diminuir o escopo da cidadania na sociedade brasileira.

Tendo exposto em linhas gerais os conceitos de neoliberalismo e cidadania, passemos a tratar de que maneira esses fenômenos se relacionam. O neoliberalismo chegou atrasado ao Brasil, se comparado ao restante da América Latina, consolidando-se no início da década de 1990, quanto teve início o processo de abertura econômica do mercado nacional ao capital mundial. Porém, aqui também o neoliberalismo não significou apenas uma forma ortodoxa de condução da economia, pois teve fortes impactos nas relações políticas e sociais existentes no país. Na década de 1980, a sociedade brasileira enfrentava fortes lutas em torno da redemocratização do país. Os setores da sociedade civil tiveram um papel fundamental na condução dessas lutas, participando ativamente da discussão em relação aos conceitos de cidadania, participação social e política. Portanto, a consolidação do neoliberalismo no Brasil não foi um processo harmônico, pelo contrário, foi marcado pelo conflito, pois encontrou setores da sociedade civil bem politizados e politicamente organizados.

Justamente devido a esses debates e conflitos, a implantação do neoliberalismo no Brasil acabou promovendo uma *confluência perversa*, a qual obscureceu as distinções entre alguns termos comuns aos defensores da ampliação da participação política e da abertura democrática, de um lado, e do neoliberalismo, de outro. Termos como cidadania e sociedade civil passaram a figurar num vocabulário comum ao projeto democratizante de sociedade e a perspectiva neoliberal, porém com significados políticos bem distintos um em relação ao outro. (DAGNINO, 2004, p. 147). Essa confluência perversa é em grande parte responsável por abrir caminhos às políticas neoliberais já que estas, ao empregar um vocabulário semelhante ao utilizado pelos setores populares democráticos, encontraram um terreno interessante para avançar. Ou como afirma Galvão (2007, p. 38): “O neoliberalismo converte-se em ideologia dominante porque se apropria e ressignifica demandas e aspirações de parcela das classes dominadas, invertendo-lhes o sentido”.

O projeto neoliberal compreende, pois, um processo de desmonte das conquistas sociais representadas pelos direitos de cidadania, entendidas como direitos universais:

[...] os direitos sociais perdem identidade e a concepção de cidadania se restringe; aprofunda-se a separação público-privado e a reprodução é inteiramente devolvida para este último âmbito; a legislação trabalhista evolui para uma maior mercantilização da força de trabalho; a legitimação (do Estado) se reduz à ampliação do assistencialismo. (SOARES, 2000, p. 13)

Nesse processo de desmonte dos direitos emerge um novo padrão de cidadania, baseado no *protagonismo da sociedade civil*, a qual é entendida pelo neoliberalismo como sendo um corpo homogêneo, marcado por relações solidárias e comunitárias (GOHN, 2005). Esse novo padrão de cidadania é caracterizado pela transferência de boa parte de serviços sociais antes prestados pelo Estado para a sociedade civil.

Esses serviços deixam de ser direitos garantidos constitucionalmente pelo Estado transformando o cidadão em um cliente, receptor dos serviços agora privatizados ou terceirizados.

No caso brasileiro, a regulação dessas atividades veio a partir de 1995 com a chamada Reforma do Estado brasileiro, conduzida pelo então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). No bojo dessa reforma é cunhado o termo organizações públicas não-estatais, juntamente com uma série de medidas jurídicas<sup>6</sup> que permitiram a transferência da gestão e execução dos direitos sociais de cidadania - tais como educação, saúde, entre outros - para a sociedade civil. Representa a formação de um terceiro segmento, denominado Terceiro Setor que, em *parceria* com a iniciativa privada e a instância

<sup>6</sup> Exemplo das legislações promulgadas a respeito do terceiro setor é a Lei nº 9.637/98 a qual versa sobre as Organizações Sociais e a Lei nº 9.790/99, chamada lei das OSCIPs (organizações da sociedade civil de interesse público) ou “nova lei do terceiro setor” cujo regulamento é o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

governamental, seria responsável pelo fomento de ações de caráter solidário, filantrópico, assistencialista e voluntarista. É interessante notar que essas parcerias entre o Estado e o Terceiro Setor são muitas vezes financiadas pelo dinheiro público, na qual o Estado entra como o financiador (ou mesmo concedendo isenções fiscais) e as entidades do Terceiro Setor entram com a prestação do serviço.

A literatura a respeito do fenômeno do terceiro setor é recente no país, tendo em torno de quinze anos. Fernandes (1994) aborda a problemática do terceiro setor na sociedade, associando o conceito às atividades não lucrativas e não governamentais, dando ênfase à separação entre tal setor e as atividades do governo, porém, ambos com uma mesma função, tratar o bem comum, ou coletivo. De acordo com tal autor, o terceiro setor: 1) faz contraponto às ações do governo; 2) faz contraponto às ações do mercado; 3) empresta um sentido maior aos elementos que o compõem, recuperando o pensamento trinário ao superar divisões dicotômicas; 4) projeta uma visão integradora da vida pública. (FERNANDES, 2000, p. 29-32). Essas quatro características estariam presentes nos mais diversos grupos do terceiro setor.

O trabalho Ioschpe (2000) é também muito importante nesta primeira fase da produção sobre o terceiro setor no Brasil, pois representou a organização de diferentes setores da sociedade brasileira tomando partido das práticas do terceiro setor. No livro organizado por Ioschpe temos alguns artigos interessantes, principalmente o de Martinelli (2000), o qual aborda a questão da empresa cidadã, numa perspectiva de modificação social por meio das práticas sociais feitas pela própria empresa. Segundo Martinelli (2000, p. 83) “a empresa cidadã opera sob uma concepção estratégica, e um compromisso ético, resultando na satisfação das expectativas e respeito aos direitos dos parceiros. Com esse procedimento, acaba por criar uma cadeia de eficácia, e o lucro nada mais é do que o prêmio da eficiência”. Para Martinelli são essas práticas solidárias e filantrópicas das empresas que propiciam sua sobrevivência no capitalismo atual, pois “as empresas são organismos vivos e, ao longo do tempo, acabam incorporando mudanças e procedimentos para se adaptar às novas realidades e garantir a sobrevivência”. (MARTINELLI, 2000, p. 81).

Esses trabalhos trouxeram consigo teorias das mais diversas, acentuando principalmente o caráter democrático e discursivo da sociedade civil, a qual é trabalhada por esses autores a partir dos conceitos habermasianos de sistema e mundo da vida. A teoria do mundo sistêmico e do mundo da vida foi desenvolvida por Habermas ao longo da década de 1970, ganhando corpo na década de 1980, sobretudo na obra *Teoria da ação comunicativa* (HABERMAS, 1987) e se estabelecendo como paradigma de análise dos teóricos do terceiro setor e também da RSE. Habermas define como sistema as atividades ligadas à produção, à

economia e às formas de condução política do Estado, que se manifestam por intermédio de mecanismos que contornam a comunicação intersubjetiva entre os sujeitos. Já o mundo da vida seria a esfera da compreensão comunicativa direta entre os sujeitos, como a família, a educação, a política, a arte, etc. A esfera do mundo da vida é fundamentalmente estruturada pela comunicação, o que torna possível a prática do discurso e do reconhecimento do outro, fugindo da alienação e da normatização típica do mundo sistêmico, segundo Habermas.

Com base nesses conceitos Habermas (1997, p. 99) parte para a conceituação do núcleo institucional da sociedade civil, que é:

[...] formado por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, as quais ancoram as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida. A sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera política.

É a partir desse referencial que muitos teóricos do terceiro setor irão se apoiar, assim como Cohen e Arato (1994), para quem o conceito de sociedade civil está fortemente vinculado ao conceito de mundo da vida. Para Cohen e Arato (1994, p. 429) é no nível institucional do mundo da vida que pode ser encontrada a raiz hermenêutica do conceito de sociedade civil, dessa maneira, o conceito incluiria todas as instituições e formas de associação que requerem a interação comunicativa para sua reprodução e que dependem primariamente do processo de integração social para a coordenação da ação comunicativa dentro de seus limites. É nesse sentido que os autores utilizam a teoria habermasiana para definirem o conceito de sociedade civil, o qual é bastante utilizado pelos teóricos do terceiro setor, pois dissocia as esferas do Estado, mercado e da sociedade civil, concebendo-as como arenas autônomas. É a partir desse ponto que Coelho (2000) irá trabalhar com o conceito de terceiro setor no Brasil, associando as práticas que aqui ocorrem ao exemplo pioneiro estadunidense. A dissociação entre Estado, mercado e sociedade civil permite à autora atribuir ao terceiro setor um caráter dinâmico e inovador. Este é visto como um campo capaz de dirimir as desigualdades sociais dentro do sistema capitalista e humanizar as relações sociais entre os indivíduos tendo por base a filantropia e o protagonismo civil.

A esse conceito de sociedade civil dissociado do mercado e do Estado contrapõem-se uma série de autores, dentre os mais relevantes Montañó (2002), o qual analisa a emergência do terceiro setor no Brasil e seu padrão de intervenção na questão social. A caracterização do terceiro setor, segundo Montañó, é marcada por um viés apologético da própria ideologia capitalista, que deseja homogeneizar os espaços sociais e retirar os conflitos de dentro deles.

Assim, o terceiro setor é caracterizado como o campo da solidariedade e da benevolência, no qual as relações caritativas se tornariam responsáveis pelo bem estar de todos os cidadãos.

Os programas de RSE baseiam-se no referencial teórico do terceiro setor. Para além dos diversos manuais e programas do Instituto Ethos existem alguns trabalhos acadêmicos que se preocupam com a análise de tais programas. Esse é o caso do trabalho de Neto e Froes (2001), os quais fazem um balanço teórico e prático sobre a RSE no Brasil, analisando o marco legal e alguns programas desenvolvidos pelas empresas na área social. Segundo os autores, essa nova prática do empresariado leva a um novo conceito de cidadania, o qual é intitulado de *cidadania empresarial*. Junto a essas análises soma-se o trabalho de Kirschner (2006), a qual analisa as contribuições que a sociologia pode dar para a construção da responsabilidade social das empresas, alertando que uma sociologia da empresa tem de ser capaz de analisar seu objeto enquanto produtora de um conjunto de relações sociais e culturais, produzindo identidades novas, desenvolvendo também relações estratégicas para sua sobrevivência social em contato com as práticas sociais (KIRSCHNER, 2006, p. 141).

Na tentativa de rastrear os valores empresariais envolvidos na prática da RSE o trabalho de García et al (2007) demonstra os vários sentidos éticos associados às práticas sociais dos empresários, sejam eles morais, instrumentais ou mesmo normativos. A respeito do relacionamento entre Estado e RSE o trabalho de Rico (2004) traz uma visão conciliadora de tal processo, advogando que o caos atual da sociedade brasileira tem de ser revertido recorrendo às parcerias público-privadas (principalmente com as entidades de classe) e às empresas, as quais podem em muito influenciar os rumos da mudança social no Brasil.

Críticas a essas formulações podem ser encontradas nos trabalhos de Paoli (2002), que analisa especificamente a responsabilidade social das empresas e a cidadania no Brasil, Sarachu (1999), Cesar (2008), Beghin (2005) e Montañó (1999; 2002). Guardadas as devidas diferenças de análise, esses autores afirmam que a RSE é uma transformação de direitos estabelecidos em “não-direitos do cidadão”, dependentes da atividade voluntária e fortuita de indivíduos solidários isolados, ONGs (Organizações não governamentais) ou empresas “cidadãs”. Nesse sentido, o processo em questão é de ascensão de uma concepção restritiva e excludente de cidadania, baseada em “auto-respostas” focalizadas, que reflete uma estratégia de despolitização da “questão social”, altamente funcional ao projeto neoliberal de reorganização do controle e da dominação de classe na sociedade capitalista.

Por fim, as análises sobre políticas sociais também podem auxiliar a discussão sobre as transformações ocorridas na cidadania. Vieira (1997) irá distinguir três momentos dessas políticas no Brasil, sendo o primeiro denominado de *controle da política*, correspondente à

ditadura de Getúlio Vargas, com influências para além de sua morte em 1954; o segundo momento é a *política do controle*, realizada sob o regime militar no Brasil. Nesse sentido, as políticas sociais, além de expressarem as reivindicações dos setores populares da sociedade, serviriam nesses dois períodos para justificar práticas autocráticas de governo, baseadas na supressão de direitos de cidadania. O terceiro momento da política social no Brasil é depois de 1988, o qual o autor chama de *política social sem direitos sociais*. É nesse momento que Vieira observa existirem as bases legais de uma cidadania dotada de participação social no Brasil, devido à promulgação da Constituição Federal. Porém, boa parte do que está escrito na Constituição não é efetivado, pois uma conjuntura de desmonte dessas políticas estava em gestação no campo político, econômico e social brasileiro, tornando a correlação de forças negativas para a aplicação integral de todos os artigos da Constituição no campo da cidadania.

Outra autora que também contribui bastante para a discussão é Werneck Vianna (1998), a qual se debruça sobre a *americanização* do sistema de seguridade social no Brasil, em que o Estado passa a terceirizar ou mesmo privatizar as redes de assistência e seguridade social, retirando direitos dos cidadãos e transferindo atribuições estatais asseguradas na Constituição Federal para entidades privadas, as quais são muitas vezes do terceiro setor.

É a partir desse quadro complexo que a (des)construção da noção de cidadania e o papel do Instituto Ethos serão analisados por este trabalho.

## **Metodologia**

A metodologia empregada nesta pesquisa utiliza-se, num primeiro momento da análise do material bibliográfico produzido a respeito do terceiro setor, mais especificamente quanto à questão da RSE. Esse material bibliográfico está disperso entre títulos da literatura das ciências sociais, bem como nos próprios manuais relativos ao terceiro setor. Torna-se importante realizar uma análise pormenorizada dos diversos títulos da bibliografia sobre o tema para averiguar a existência de uma nova noção de cidadania. Para o enfrentamento das questões teóricas, o trabalho será de revisão e ampliação da bibliografia utilizada na construção deste trabalho, buscando-se novas contribuições relevantes, especialmente no que diz respeito à temática da cidadania dentro da RSE, pouco aprofundada, de maneira crítica, até o momento.

No que se refere à pesquisa documental, as fontes são diversas, incluindo jornais, revistas, informativos, cartilhas e documentos internos do Instituto Ethos. Os documentos publicados pelo instituto possuem uma importância crucial para a compreensão das noções de cidadania elaboradas pelo instituto desde sua fundação em 1998.

Para analisar de que maneira os atores envolvidos com RSE compreendem sua formulação conceitual e sua prática, realizaremos entrevistas com os principais dirigentes do Instituto Ethos, a fim de captar o sentido de suas falas frente a um quadro de fortes mudanças da relação Estado-sociedade. É por meio dessas entrevistas que se pretende adensar o material de análise sobre a gestação de uma nova noção de cidadania na ótica da RSE. Uma análise dos balanços sociais de um conjunto delimitado de empresas nos permitirá averiguar o rebatimento das teorizações do Instituto Ethos a respeito da noção de cidadania difundida sobre as práticas sociais do empresariado brasileiro.

Em consonância com os métodos anteriores visamos estabelecer uma análise pormenorizada das informações veiculadas na mídia, tanto pelo Instituto Ethos e seus dirigentes quanto pelas diversas fundações e institutos empresariais associados ao Ethos, a fim de dar mais consistência à análise do discurso empresarial sobre as teorizações da RSE.

### **Fontes**

As fontes de pesquisa deste projeto são bem acessíveis por meio do próprio site do Instituto Ethos, o qual disponibiliza todos os seus manuais, indicadores e informativos sobre RSE. A partir desses materiais podemos ter algumas indicações das conceituações sobre o termo cidadania formuladas pelo instituto. Alguns títulos principais que podem nos ajudar a compreender o que levou o empresariado a gestar uma nova noção de cidadania são: *O compromisso das empresas com as metas do milênio* (ETHOS, 2004); *O que as empresas podem fazer pela educação* (ETHOS, 1999); *Práticas empresariais de responsabilidade social* (ETHOS, 2003). Esses documentos convocam o empresariado a assumir novas atitudes, assim como a adotar uma nova maneira de atuação na sociedade, que resultaria na elaboração de uma nova noção de cidadania pelo próprio empresariado. Além da série de materiais confeccionados pelo instituto existe uma gama de revistas especializadas em negócios que anualmente trazem balanços sobre sustentabilidade e cidadania corporativa nas empresas, dando destaque àquelas que se sobressaem na opinião do consumidor e nos quesitos colocados como primordiais pelo corpo editorial. Exemplo recente dessa prática é a revista Exame, que desde 2000 edita o “Guia de Boa Cidadania Corporativa”, recentemente renomeado de “Guia Exame de Sustentabilidade”. A metodologia de análise dessa revista é em boa medida orientada pelos mesmos critérios do Instituto Ethos, analisando a qualidade do serviço da empresa tendo em vista a relação entre consumidor, funcionários e acionistas (stakeholders), meio ambiente e cidadania. A última edição traz um balanço geral da mudança

enfrentada pela RSE nesses últimos anos, afirmando a consolidação das práticas de responsabilidade empresarial dentro do cenário político e social brasileiro (EXAME, 2009).

Servem como fonte para esta pesquisa também os balanços sociais de algumas das empresas de maior destaque na atuação social no Brasil, no qual buscaremos os nexos entre as formulações da noção de cidadania do Instituto Ethos e a sua recepção dentro de frações do empresariado brasileiro.

### Referências bibliográficas

ANDERSON, Perry. (1996). Balanço do neoliberalismo. Em: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra

BEGHIN, Nathalie, (2005). *A filantropia empresarial: nem caridade nem direito*. São Paulo. Cortez.

CARVALHO, José Murilo de, (2006). *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 8ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.

CESAR, Monica de Jesus, (2008). *“Empresa-cidadã”: uma estratégia de hegemonia*. São Paulo. Cortez.

CLARKE, Simon, (1991). Crise do fordismo ou da Social-Democracia? *Lua Nova*. n° 24. Set.

COHEN, Jean; ARATO, Andrew, (1994). *Civil society and political theory*. MIT Press.

DAGNINO, Evelina, (2004). Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. *Revista Política e sociedade*. n°5 out. Florianópolis. p. 139-164.

FERNANDES, Rubem César. (1994). *Privado, porém público: o terceiro setor na América Latina*. Rio de Janeiro: Civicus.

FERNANDES, Rubem César. (2000). O que é terceiro setor?. Em. IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). *3º setor: desenvolvimento social sustentado*. 2ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra.

GALVÃO, Andréia, (2007). *Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil*. São Paulo. Revan/Fapesp.

GALVÃO, Andréia, (2008). O neoliberalismo na perspectiva marxista. *Crítica Marxista* v.27, p. 149-156.

GARCÍA, Joana, et al. (2007). La campaña de los empresarios brasileños com relación a la Responsabilidad Social. *Revista Perspectivas: notas Sobre Intervención y Acción Social*. n° 18, p. 131-143

- GOHN, Maria da Glória. (2005). *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo. Cortez.
- GIDDENS, Anthony, (2001). Classe, soberania e cidadania. Em. *O Estado-nação e a violência: Segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico*. São Paulo. Edusp.
- HABERMAS, Jürgen, (1987). *The Theory of Communicative Action, Vol. II, System and Lifeworld: A Critique of Functionalist Reason*. Boston, MA: Beacon Press.
- HABERMAS, Jürgen, (1997). *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol. II. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro.
- IOSCHPE, Evelyn Berg (org.), (2000). *Terceiro setor: desenvolvimento social sustentado*. 2 ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra.
- KIRSCHNER, Ana Maria, (2006). La responsabilidad social de la empresa. In. *Nueva sociedad*. n° 202. Marzo-Abril. p. 133-142.
- MARSHALL, T. H, (1967). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro. Zahar.
- MARTINELLI, Antônio Carlos, (2000). Empresa-cidadã: uma visão inovadora para uma ação transformadora. Em. IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). *Terceiro setor: desenvolvimento social sustentado*. 2 ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra.
- MONTAÑO, Carlos, (1999). Das “lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”. Estado e “terceiro setor” em questão. *Serviço Social & Sociedade*. n° 59. São Paulo. Cortez.
- MONTAÑO, Carlos. (2002). *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo. Cortez.
- MORAES, Reginaldo C. C. de, (2001). *Neoliberalismo – de onde vem, para onde vai?* São Paulo. Editora Senac.
- NETO, F P de Melo; FROES, César, (2001). *Responsabilidade social & cidadania empresarial: a administração do terceiro setor*. Rio de Janeiro. Qualitymark.
- PAOLI, Maria Célia, (2002). Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). *Democratizar a democracia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- SAES, Décio, (2001). A política neoliberal e o campo político conservador no Brasil atual. Em. *República do capital – capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo, Boitempo.
- SAES, Décio, (2003). Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. *Crítica Marxista*, v. 16. São Paulo. Boitempo.

SARACHU, Gerardo, (1999). Ausencias y olvidos en el debate sobre el “tercer setor”: algunas anotaciones para la reflexion del servicio social. *Serviço Social & Sociedade*. n° 59. São Paulo. Cortez.

SOARES, Laura Tavares, (2000). *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*. São Paulo. Cortez.

TURNER, Bryan, (1990). Outline of a Theory of Citizenship. *Sociology*. Vol. 24. p. 189-217.

VIEIRA, Evaldo, (1997). As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. *Serviço Social & Sociedade*. n° 53. São Paulo. Cortez.

WERNECK VIANNA, M.L.T, (1998). *A Americanização (Perversa) da Seguridade Social no Brasil*, Rio de Janeiro. Revan.

### **Sites consultados:**

Instituto Ethos: <http://www.ethos.org.br/>

Grupo de institutos e fundações empresariais (GIFE): <http://www.gife.org.br/>

### **Outras fontes de pesquisa:**

ETHOS, (1999). *O que as empresas podem fazer pela educação*. São Paulo. CENPEC. Instituto Ethos.

ETHOS, (2003). *Práticas empresariais de responsabilidade social: relações entre os princípios do Global Compact e os indicadores Ethos de responsabilidade social*. São Paulo. Instituto Ethos.

ETHOS, (2004). *O compromisso das empresas com as metas do milênio*. São Paulo. Instituto Ethos.

ETHOS, (2007). *Responsabilidade Social das Empresas: Percepção do Consumidor brasileiro*. São Paulo. Instituto Ethos.

ETHOS, (2009). *Práticas e perspectivas da Responsabilidade Social Empresarial no Brasil*. Sumário da pesquisa. São Paulo. Instituto Ethos/ Instituto Akatu.

EXAME. Edição especial. Guia Exame de Sustentabilidade: 10 anos. São Paulo. Abril, Nov. 2009.

IBGE, (2008). *As Fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2005 / IBGE, Gerência do Cadastro Central de Empresas*. - Rio de Janeiro. IBGE.

IPEA, (2001). *Bondade ou interesse? Como e por que as empresas atuam no social*. Brasília. Ipea.

IPEA, (2003). *A iniciativa privada e o espírito público: um retrato da ação social das empresas no Brasil*. Brasília. Ipea.

IPEA, (2006). *A iniciativa privada e o espírito público: a evolução da ação social das empresas privadas no Brasil*. Brasília. Ipea.